



**Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu**  
**Secretaria Municipal de Governo**  
**Subsecretaria de Conselhos Municipais**  
**Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Nova Iguaçu (CAE/NI)**

**Ata da 7ª Reunião Ordinária do**  
**Conselho de Alimentação Escolar de Nova Iguaçu**

No dia quatro do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às 9h30m, realizou-se de forma presencial, a 7ª Reunião Ordinária do Conselho de Alimentação Escolar de Nova Iguaçu. Estavam presentes: Vanessa Silva (Presidente do CAE), Paulo Roberto dos Santos (Vice-presidente do CAE), Margareth Pereira Mendonça (Representante do Executivo) e sua suplente, Leticia Leonor Freire da Silva. Também tivemos a presença da Coordenadora do Setor de Alimentação e ex-conselheira, Ana Cristina da Silva Corsino. Seguindo a pauta da reunião, iniciamos conversando sobre a necessidade de estudarmos mais aprofundadamente os contratos de alimentação deste município. Inclusive para nos pautarmos quando nos vemos recebendo diversas denúncias sobre a não entrega de alguns produtos. O que nos leva a perguntar as Conselheiras, representantes do Executivo, o que aconteceu com o fornecimento de insumos na semana de 24 de julho a 28 de julho. Recebemos diversas denúncias via whatsapp informando que não tinha tempero e nem frutas para oferecer as crianças. A Coordenadora do Setor de Alimentação, Ana Cristina, respondeu que só nos responderia por ofício. Pontuei que, em maio, já tinha acontecido algo parecido e o ofício com esclarecimentos ( Ofício CAE N° 21 de 04 de maio de 2023) tinha sido enviado e, até o presente momento, não foi respondido. Enviar o ofício solicitando esclarecimentos não é o problema. O problema é ter respostas. **Em tempo: desrespeitando o que diz a lei federal no 11.947, de 16 de junho de 2009, atualizada pelas leis no 12.982, de 28 de maio de 2014, 12.695, de 25 de julho de 2012 e 13.987, de 7 de abril de 2020 em seu artigo 17, parágrafo V da legislação do PNAE que diz “fornecer informações, sempre que solicitado, ao FNDE, ao CAE, aos órgãos de controle interno e externo do poder executivo, a respeito da execução do PNAE, sob sua responsabilidade”.** Ela respondeu que, assim que estivesse na SEMED, o ofício seria respondido. A presidente deste Conselho alertou sobre o fato de que as nossas visitas estavam muito atrasadas e que o prazo máximo de retorno é de 30 dias e estamos passando do tempo que nós mesmos estipulamos. Deixando claro que a demanda do CAE é grande e somos poucos Conselheiros. Quando a data de visita se aproxima e recebemos uma denúncia grave, damos prioridade a ela e as visitas vão ficando para depois. É necessário ampliar o número de visitas mensais para entregarmos um trabalho de excelência e que cumpra a legislação do PNAE. Ficou decidido que no mês de agosto as visitas aconteceriam nos dias 17 e 23 de agosto. A presidente ficou responsável de enviar um novo ofício ao setor de transporte com as alterações nas datas de visitas de agosto a novembro. Ainda seguindo a pauta, continuamos indignados pelo esvaziamento deste Conselho. Chegamos a receber um ofício da SEMED + setor financeiro (Ofício n° 1633 de 07 de julho de 2023) solicitando informações quanto à composição deste Conselho. O CAE respondeu o mesmo pelo ofício n° 29 de 13 de julho de 2023 informando sobre a composição e alertando que os nossos prazos para a prestação de contas já tinham se esgotado por não termos o Conselho completo e solicitando urgência na publicação do chamamento público para recomposição. Até o presente

momento, não tivemos resposta. A atual composição do Conselho não recebeu treinamento para realizar o trabalho mas não iremos continuar no erro. Assim que os novos conselheiros forem nomeados, faremos estudos e formação para atuar no CAE. As atas foram entregues para leitura e assinatura mas ainda não foram assinadas pelas Conselheiras que representam o Poder Executivo pois alegam que precisam levar para o advogado. Como não tivemos quórum, a reunião foi encerrada às 10h25m depois de passados todos os informes citados anteriormente. A conselheira Rose Luciano Lucas justificou a sua ausência conforme determina o Regimento Interno do CAE.

Nova Iguaçu, 4 de agosto de 2023.

*Janene Marimonte De Oliveira Silva*

Presidente do Conselho Alimentação Escolar-CAE/NI

Assinaturas

*[Handwritten signature]*

---

---

---

---

---

---



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU  
CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

Ofício CAE nº 21/2023.

Nova Iguaçu, 04 de maio de 2023.

Assunto: Reclamações feitas sobre algumas escolas referentes à alimentação escolar

Solicito alguns esclarecimentos de algumas reclamações feitas no dia 2 de maio, na volta do feriado do Dia do Trabalhador, sobre a oferta de frutas em algumas Unidades Escolares de Nova Iguaçu. Listo as escolas e as reclamações feitas a seguir:

- a) Escola Municipal Francisco de Oliveira – não tinha frutas para oferecer as crianças;
- b) Creche Santo Antônio da Prata – recebemos denúncia que existe um esquema de desvio de merenda;
- c) Escola Municipal Márcio Caulino Soares – sem frutas;
- d) Escola Municipal José de Anchieta – sem frutas;
- e) Escola Municipal Marinete Cavalcante de Oliveira – as frutas só duram no turno da manhã. O turno da tarde fica sem elas com a alegação que já acabaram mais cedo.

Sem mais para o momento, elevo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Vanessa Nascimento de Oliveira da Silva**  
Presidente do Conselho Alimentação Escolar-CAE/NI

Rua Therezinha Pinto, 297 - Centro - Nova Iguaçu, RJ



**Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu**  
**Secretaria Municipal de Governo**  
**Subsecretaria de Conselhos Municipais**  
**Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Nova Iguaçu (CAE/NI)**

**Ata da 8ª Reunião Ordinária do  
Conselho de Alimentação Escolar de Nova Iguaçu**

No dia primeiro do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às 9h30m, realizou-se de forma presencial, a 8ª Reunião Ordinária do Conselho de Alimentação Escolar de Nova Iguaçu. Estavam presentes: Vanessa Silva (Presidente do CAE), Paulo Roberto dos Santos (Vice-presidente do CAE), Margareth Pereira Mendonça (Representante do Executivo) e sua suplente, Letícia Leonor Freire da Silva. Seguindo a pauta publicada em D.O., voltamos a alertar sobre o estudo dos contratos das prestadoras de serviço de alimentação deste município. Inclusive, quando tivemos que parar as reuniões de análise de contas, ficou somente este item para a finalização além, é claro, da composição do Conselho junto ao Sistema Sigecon. Reforçando que continuamos com vacância no Conselho e a presidente compartilhou com os presentes o espelho do CAE – NOVA IGUAÇU no site do FNDE. Somente a presidente e o vice-presidente ainda permanecem. O restante todo ou já foi alterado ou ainda precisa de recomposição mas, ambos os casos, não foram notificados ao FNDE. Foi informado também que, infelizmente, o CAE não pode convocar os responsáveis pelos alunos das Escolas Municipais para compor o Conselho através de um edital. Só a Entidade Executora pode fazer isto. Solicitei uma audiência com a Secretária de Educação para conversarmos sobre o assunto, porém ainda não obtive resposta. A presidente alertou aos Conselheiros presentes que a Legislação do PNAE foi reformulada e saiu a versão de 2023 e que seria importante todos baixarem o caderno em seus documentos pessoais para estudo e consulta quando se fizer necessário. Foi explicado que os termos de visita são scaneados e enviados para os e-mails das escolas visitadas e as diretoras são orientadas a enviar o termo de providências direto para o Setor de Alimentação da SEMED para receber as orientações necessárias. O CAE sabe que também deve enviar os documentos à SEMED porém como a mesma não responde e nem sinaliza que recebeu, preferimos deixar que as diretoras enviem os relatórios pois acreditamos que elas serão atendidas com mais celeridade que o Conselho de Alimentação. A presidente deixou claro que irá enviar ofício com todos os termos de visita já realizados. A Conselheira Margareth perguntou se o CAE havia recebido o cardápio do mês de setembro e se o ofício nº 21 de 04 de maio de 2023 tinha sido respondido. A presidente alertou que sim, foi enviado ontem mas que ainda não tinha lido pois hoje ela estaria disponível para o CAE no turno da tarde e teria tempo de ler e enviar ofício com outras solicitações para a SEMED. Em tempo: todos os documentos recebidos pelo CAE são compartilhados em nosso grupo de whatsapp. Ainda sobre as visitas realizadas no mês de agosto, a presidente perguntou sobre a Escola Municipal Professora Priscila Bouças Villanova que estava sem geladeira e como estaria o andamento para providenciar a entrega da mesma na Unidade de Ensino citada. A conselheira Margareth nos informou que estava sendo providenciado. A presidente deste Conselho pediu desculpas aos Conselheiros com relação as atas, pois ela chegou mais cedo para escrevê-las e imprimí-las porém funcionários da limpeza e do setor de informática chegaram e ela teve que atendê-los naquele espaço minúsculo que é a sala dos Conselhos e, infelizmente, não conseguiu terminar. Deixaremos para a próxima reunião. De qualquer maneira, as atas serão disponibilizadas em nosso grupo de whatsapp para que sinalizem se querem fazer alguma alteração. Como não tivemos quórum, a reunião foi encerrada às 10h55m depois de passados todos os

informes citados anteriormente. A conselheira Rose Luciano Lucas justificou a sua ausência conforme determina o Regimento Interno do CAE.

Nova Iguaçu, 1º de setembro de 2023.

*Sandra Marimonte De Oliveira Silva*

Presidente do Conselho Alimentação Escolar-CAE/NI

Assinaturas

*[Signature]*  
\_\_\_\_\_  
*[Signature]*  
\_\_\_\_\_  
*[Signature]*  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



**Ata da 9ª Reunião Ordinária do  
Conselho de Alimentação Escolar de Nova Iguaçu**

No dia seis do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às 9h30m, realizou-se de forma presencial, a 9ª Reunião Ordinária do Conselho de Alimentação Escolar de Nova Iguaçu. Foi discutido entre os presentes: Vanessa Silva (Presidente do CAE); Paulo Roberto dos Santos (Vice-presidente do CAE); seu suplente João Victor Silva e Margareth Pereira Mendonça (representante do Poder Executivo) os pontos a seguir: a) discussão sobre os contratos das empresas que prestam serviço de alimentação no Município de Nova Iguaçu com análise dos problemas que estamos encontrando nas visitas realizadas pelo Conselho. A empresa Soluções descumpre muitas das cláusulas do seu contrato firmado com a prefeitura como: uniforme adequado para as educadoras alimentares (merendeiras), instalação de telas milimétricas e removíveis, manutenção adequada dos aparelhos de exaustão entre outros. No próprio contrato vem explicando que, se a empresa não cumprir os acordos firmados, o mesmo poderá ser suspenso. Concluimos, em maioria, que a nova licitação se faz urgente e que outra empresa venha como concorrente e que se cumpra com os acordos firmados em contrato em sua integralidade. A presidente perguntou a representante do Poder Executivo como estava o processo de licitação e fomos informados que três empresas estão participando. Questionamos novamente sobre a variedade do cardápio e se no novo contrato tiveram atenção para isso. A conselheira Margareth respondeu que sim, aconteceu a inclusão e retirada de muitos itens e que tiveram o cuidado de fornecer uma variedade de opções saudáveis e nutritivas para as crianças.

B) Esclarecimentos sobre os contratos da agricultura familiar que foram encerrados antes do fim do ano letivo de 2023 e quais providências o Conselho irá tomar para resguardar os 30% que são obrigatórios para o setor. A conselheira Margareth afirmou que os 30% obrigatórios já tinham sido contemplados antes do término do ano letivo de 2023 ou seja, referente o uso da verba do PNAE e que a oferta de frutas, legumes e verduras seriam agora ofertados pela Empresa Soluções até o fim do ano. Afirmamos que, não pode é ter prejuízo para as crianças e que estaríamos atentos a qualquer alteração nesse sentido.

C) Análise dos relatórios de visitas às escolas municipais. Observando as fotos que são tiradas pelos Conselheiros durante as visitas, percebemos alguns pontos que, no momento, nos passam despercebidos e que devemos observar com mais propriedade quando realizarmos as revisitas. Conversamos sobre a falta de geladeira na Escola Municipal Priscilla Bouças e que está levando a perda de vários alimentos principalmente dos que necessitam de refrigeração, o que configura mais uma quebra de cláusula contratual. Esperamos que a geladeira já esteja na escola na próxima visita. A presidente informou que os relatórios solicitados pelo Ministério Público sobre as escolas Afrânio Peixoto e Shangri-Lá, já foram enviados.

D) Discutir e tomar providências sobre a não existência de extintores de incêndio nas Escolas Municipais. Com uma cozinha escolar nas Unidades Escolares se faz necessário ter um extintor de incêndio perto. Já visitamos mais de 30 escolas e somente duas tinham extintores, sendo que, em uma, todos estavam fora da validade. É uma situação gravíssima e fora que não existe treinamento para manuseá-los. Firmamos um compromisso de pesquisa para entender de quem é a responsabilidade sobre esta questão: a Prefeitura ou o Corpo de Bombeiros. Será que é possível uma

parceria de instalação de extintores com treinamento adequado oferecido pela SEMED (Secretaria de Educação) junto ao Corpo de Bombeiros?

E) A urgente necessidade de recomposição do Conselho já sinalizada a SEMED e aguardando a publicação do chamamento para a devida substituição. A comissão organizadora já foi publicada em D.O. mas, até o presente momento, foi só isso. Não estamos percebendo nenhuma nova movimentação para a substituição dos Conselheiros que faltam nos segmentos de pais e de alunos. O SEPE já fez a sua Assembleia para a nomeação de uma nova suplente em seu segmento e ficou de enviar a documentação necessária para a publicação, o MAB também já fez a sua Assembleia para a substituição de seu suplente mas a SEMED se recusa a fazer a nomeação do mesmo. Toda a documentação foi entregue corretamente, porém eles alegam que podem chamar outra entidade para ser o suplente. O conselheiro Paulo Roberto nos informou que o MAB, entidade na qual é representante, entrou com um processo no Ministério Público para resguardar a sua representatividade. Aguardamos o desfecho, pois o Conselho só poderá realizar a atrasada prestação de contas de 2022 com a formação completa e devidamente inscrita no FNDE.

F) Início da construção do Plano de Ação de 2024 do CAE. A presidente trouxe a sugestão de chamar estudantes do 5º ao 9º ano de escolaridade das Escolas Municipais de Nova Iguaçu para participarem de nossas reuniões ordinárias para fomentar a importância de participar de ações que envolvem a alimentação. O transporte destes estudantes entrou na questão e os Conselheiros Paulo e Margareth sugeriram que, nós, conselheiros, nos deslocarmos para as escolas para a realização das reuniões. Tudo, é claro, com a devida inscrição da Escola feita anteriormente. Gostamos muito da ideia pois assim, dentro das escolas, poderiam participar os representantes dos Conselhos Escolares e os alunos do Grêmio Estudantil que é uma proposta que a SEMED está tentando implementar para o ano letivo de 2024. O nosso objetivo é divulgar o nosso trabalho e realizar uma de nossas funções: o de assessoramento. Percebemos que os responsáveis tem dúvidas que seriam tão fáceis de serem respondidas se o Conselho fosse melhor divulgado pela SEMED, conforme já solicitado em diversos ofícios que não foram respondidos e nem dados os devidos tratamentos. Conversamos também sobre a necessidade de chamar os professores para uma reunião com o Conselho e o Setor de Alimentação pois são eles o elo entre alimentação e crianças. São eles que colocam os projetos em prática e deveríamos potencializar a sua importância na conscientização para uma alimentação nutritiva tornando-se uma estratégia de excelência por parte dos gestores municipais. Enfatizar que não é reunião com equipe pedagógica, é reunião com os docentes. Elas podem ser feitas por urg, por ano de escolaridade mas precisam ser feitas para uma real implementação do Projeto Político Pedagógico referente a alimentação nutricional em nossas escolas. Sugerimos que, para o ano letivo de 2024, seja proibida a entrada de lanches industrializados nas escolas para incentivar que as crianças comam nas Unidades Escolares. Outros municípios e o Estado já aderiram a esta iniciativa.. Para isso também é necessário mudanças de horário para que todos possam se sentar nos refeitórios para se alimentar calmamente. Isto é projeto. Fazer o incentivo durante todo o ano letivo e não só em aulas esporádicas.

G) Formar um grupo de estudo para alteração do nosso Regimento. Assim que o Conselho estiver completo, precisamos com urgência fazer algumas alterações no nosso Regimento pois o mesmo não é revisto há mais de 6 anos.

H) Construir as regras para o uso do Facebook do Conselho. Combinamos de, ao visitar uma escola, colocar a fotografia da fachada da mesma, avisando a comunidade escolar que estamos lá. As propostas exitosas também foram compartilhadas para incentivar a implementação da ideia em outras escolas. Ser um espaço de retirada de dúvidas e que possam ser compartilhados pela sociedade.

I) Assinatura das atas anteriores.

Como não tivemos quórum, a reunião foi encerrada às 11h45m depois de passados todos os informes citados anteriormente. As conselheiras Vanessa Silva e Margareth Mendonça, após a reunião, vão até a Escola Municipal Capistrano de Abreu para verificar se a oferta de almoço retornou, pois a escola estava em obra e oferecia lanche seco duas vezes em quatro horas de aula, o que é inadmissível. As crianças precisam almoçar. Se não tem como por conta da obra, é horário reduzido. Se for ficar quatro horas, o almoço precisa chegar em marmitas para as crianças se alimentarem. A SEMED cede as merendeiras para uma escola perto para a preparação do almoço e, através de transporte, leve as marmitas para as crianças até que a obra termine. Voltaremos para verificar qual foi a providência tomada. Nenhum Conselheiro justificou a sua ausência.

*Vanessa Nascimento De Oliveira Silva*

Presidente do Conselho Alimentação Escolar-CAE/NI

Assinaturas

*Margareth Pereira Mendonça*  
*Vanessa Nascimento de Oliveira Silva*

---

---

---

---

---



**Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu**  
**Secretaria Municipal de Governo**  
**Subsecretaria de Conselhos Municipais**  
**Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Nova Iguaçu (CAE/NI)**

**Ata da 10ª Reunião Ordinária do  
Conselho de Alimentação Escolar de Nova Iguaçu**

No dia dez do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às 9h30m, realizou-se de forma presencial, a 10ª Reunião Ordinária do Conselho de Alimentação Escolar de Nova Iguaçu. Foi discutido entre os presentes: Vanessa Silva (Presidente do CAE); Paulo Roberto dos Santos (Vice-presidente do CAE) e seu suplente, João Victor Silva, Margareth Pereira Mendonça (representando do Poder Executivo) e os novos Conselheiros que foram nomeados no dia 9 de novembro de 2023. São eles: Marco Aurélio Pereira de Gois e sua suplente, Aline Peixoto Rodrigues de Gois e Aline Storte Zanela. A conselheira que representa o segmento dos alunos não se apresentou, mas justificou a sua ausência. A presidente entregou para todos os Conselheiros uma pasta com documentos importantes que irão auxiliar os membros do Conselho quanto ao entendimento da funcionalidade do mesmo. A pasta tinha os seguintes documentos: Plano de Ação 2023 para estudo e futuras sugestões de alteração, Regimento Interno do Conselho e algumas leis que norteiam as nossas visitas às Unidades Escolares de Nova Iguaçu. Em tempo: quando a publicação da reunião ordinária aconteceu, a nossa primeira pauta seria a não publicação dos nomes dos novos Conselheiros no Diário Oficial do município mas, no dia anterior à reunião, a publicação ocorreu. Foi feita a leitura, em partes, do Regimento Interno. Focamos no item "Das atribuições dos membros do CAE" na qual fica bem esclarecido o trabalho realizado pelos Conselheiros, tanto dos suplentes como dos titulares. Em nosso plano de ação conseguimos fechar as novas datas de reuniões para atender a demanda dos novos Conselheiros. As reuniões ordinárias em 2024 acontecerão toda segunda quarta-feira de cada mês, às 8:30 da manhã com visitas na terceira quarta e revisitas, na última quarta-feira de cada mês. Também ficou mesmo decidido que as reuniões ordinárias do Conselho poderão ocorrer dentro das Unidades Escolares previamente inscritas em formulário disponibilizado pelo Conselho com o objetivo de se aproximar da comunidade escolar e avançar no conhecimento de como funciona o Conselho de Alimentação Escolar fazendo o nosso trabalho de assessoramento e incentivando à alimentação saudável. O transporte será agendado previamente junto a SEMED. A presidente sinalizou que irá solicitar a documentação referente a nova licitação para a alimentação escolar de Nova Iguaçu e também a documentação referente a prestação de contas de 2023. Foi esclarecido aos novos Conselheiros o motivo pelo qual a prestação de contas de 2022 não foi realizada: o CAE estava totalmente desconfigurado, sem as devidas representações como no segmento de pais e de alunos além da substituição de vários suplentes. A vacância foi sinalizada a SEMED desde fevereiro de 2023 e solicitado uma convocação para preenchimento destas vagas, mas só fomos atendidos em 23 de outubro de 2023. Infelizmente, perdemos os prazos para fazer a prestação de contas devido a este problema. Os órgãos de controle foram avisados (Ministério Público e FNDE) e inclusive a presidente recebeu uma ligação de uma representante do FNDE e que deixou claro que a verba federal será

bloqueada. Vamos aguardar a notificação oficial sobre o assunto e o CAE está com toda a sua documentação em dia para mostrar aos auditores do FNDE. Continuando a pauta, decidimos estudar o Regimento Interno para depois, elegermos um novo secretário. Todos entramos em acordo de que, os novos Conselheiros precisam se familiarizar com a demanda antes de se posicionarem a uma candidatura para ser secretário do Conselho. Leitura e assinatura das atas anteriores e esclarecimentos de dúvidas sobre o funcionamento do Conselho pelos novos Conselheiros. Tivemos quórum para a realização das deliberações acima relatadas. Estavam presentes  $\frac{2}{3}$  dos Conselheiros. Segmentos: SEPE, MAB, PODER EXECUTIVO E PAIS DE ALUNOS. respeitando o que diz a legislação do PNAE e do Regimento Interno. A conselheira Letícia Leonor Freire da Silva justificou a sua ausência conforme determina o Regimento Interno do CAE.

*Janene Marimonte De Oliveira Silva*

Presidente do Conselho Alimentação Escolar-CAE/NI

Assinaturas

*João Victor da Silva*

*Paulo Roberto dos Santos*

*Regiane Pereira e Fardouca*

*Aline Storte Zanella*

AURÉLIO

ALINE



**JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA  
ÀS REUNIÕES DO COLEGIADO**

Eu, Letícia Leona Siqueira da Silva  
RG ou CPF 137.692.306-07 .Conselheiro  
representando ( ) Poder Público, Secretaria de Educação,  
( ) Sociedade Civil : informo que minha ausência à reunião do dia  
10/11/2023, se deveu a motivo que segue:  
por motivo pessoal relacionado a saúde.

Nova Iguaçu, 07 de fevereiro de 20 23.

Assinatura: Letícia Leona S. da Silva

Ao (à) Senhor(a)

Janene Marinete De Oliveira Silva

Presidente do Conselho Alimentação Escolar-CAE/NI



**Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu**  
**Secretaria Municipal de Governo**  
**Subsecretaria de Conselhos Municipais**  
**Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Nova Iguaçu (CAE/NI)**

**Ata da 11ª Reunião Ordinária do  
Conselho de Alimentação Escolar de Nova Iguaçu**

No dia seis do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às 9h30m, realizou-se de forma presencial, a 11ª Reunião Ordinária do Conselho de Alimentação Escolar de Nova Iguaçu. Foi discutido entre os presentes: Vanessa Silva (Presidente do CAE); Paulo Roberto dos Santos (Vice-presidente do CAE) e seu suplente, João Victor Silva, Margareth Pereira Mendonça (representante do Poder Executivo) e Aline Storte Zanela (Representante dos Pais) os seguintes pontos descritos na Convocatória: a) debate sobre a prestação de contas de 2022 que não foi realizada por conta da desconfiguração do Conselho. Foi esclarecido mais uma vez que o motivo pelo qual a prestação de contas de 2022 não foi realizada: o CAE estava sem as devidas representações como no segmento de pais e de alunos além da substituição de vários suplentes. A vacância foi sinalizada a SEMED desde fevereiro de 2023 e solicitado uma convocação para preenchimento destas vagas, mas só fomos atendidos em 23 de outubro de 2023. Infelizmente, perdemos os prazos para fazer a prestação de contas devido a este problema. Os órgãos de controle foram avisados (Ministério Público e FNDE) e inclusive a presidente recebeu uma ligação de uma representante do FNDE e que deixou claro que a verba federal será bloqueada. Também discutimos a solicitação feita pelo Setor de Alimentação Escolar via Defensoria Pública, do envio das prestações de contas dos últimos três anos e a presidente verificou que tinha, na prestação de 2020, algumas informações contraditórias como constar o seu nome como presidente sendo que a sua nomeação como tal só foi feita no dia 10 de junho de 2022 e a referida prestação foi deliberada no dia 02 de agosto de 2021. A presidente e o vice-presidente, ambos sinalizados como participantes do CAE, exigem que seus nomes sejam retirados e incluídos os nomes dos conselheiros que faziam parte do Conselho nesta data e que vamos procurar os órgãos de controle como Ministério Público para resolvermos logo a situação. B) Divisão dos trabalhos para a realização da prestação de contas de 2023. Não conseguimos avançar neste tópico pois a SEMED não enviou a documentação solicitada. Só temos um recibo esclarecendo que a agricultura familiar teve seus 30% respeitados no ano de 2023. Documento este que ainda precisa ser analisado pelo Conselho. Também foi solicitado toda a documentação referente a nova licitação da alimentação escolar e também ainda não fomos atendidos. Em tempo: não entregar documentação solicitada pelo Conselho desrespeita a legislação do PNAE. C) Análise dos relatórios de visitas. A presidente sinalizou que conseguiu entregar o relatório de agosto para a SEMED e Setor de Alimentação Escolar via e-mail e que os demais meses ainda precisam ser digitalizados. Ela deixou todos cientes que o acúmulo de funções prejudica e muito na agilidade na organização de documentos e elegermos um secretário se faz urgente. D) Eleger um novo secretário. Decidimos fazer as alterações necessárias no Regimento Interno do CAE para, depois, elegermos um novo secretário. E) assinatura das atas anteriores. Tivemos quórum para a realização das deliberações acima relatadas. Estavam presentes  $\frac{2}{3}$  dos Conselheiros. Segmentos: SEPE, MAB,

PODER EXECUTIVO E PAIS DE ALUNOS respeitando o que diz a legislação do PNAE e do Regimento Interno. Os conselheiros Aline Peixoto Rodrigues de Gois e Marco Aurélio Pereira de Gois justificaram a sua ausência conforme determina o Regimento Interno do CAE.

*Samara Marimont De Oliveira Silva*

Presidente do Conselho Alimentação Escolar-CAE/NI

Assinaturas

*Aline Storte Zaneta*

*João Victor da Silva*

*Luiz Carlos de Jesus*

*Luiz Carlos de Jesus*

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_